Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.225.000,00	1.225.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.225.000,00	1.225.000,00
01 031 0001	Manutenção da Câmara Municipal	0,00	1.225.000,00	1.225.000,00
04	Administração	9.500,00	4.127.000,00	4.136.500,00
04 122	Administração Geral	0,00	2.113.000,00	2.113.000,00
04 122 0004	Modernização da Gestão Pública Municipal	0,00	1.187.000,00	1.187.000,00
04 122 0005	Modernização e Organização Administrativa	0,00	926.000,00	926.000,00
04 123	Administração Financeira	9.500,00	2.014.000,00	2.023.500,00
04 123 0006	Modernização e Organização Financeira	9.500,00	2.014.000,00	2.023.500,00
12	Educação	6.434.536,49	0,00	6.434.536,49
12 122	Administração Geral	277.000,00	0,00	277.000,00
12 122 0027	Manutenção da Gestão na Educação	277.000,00	0,00	277.000,00
12 361	Ensino Fundamental	3.844.116,20	0,00	3.844.116,20
12 361 0025	Fortalecimento e Desenvolvimento da Educação Básica	3.844.116,20	0,00	3.844.116,20
12 364	Ensino Superior	20.000,00	0,00	20.000,00
12 364 0026	Apoio aos Estudantes de Nível Técnico e Superior	20.000,00	0,00	20.000,00
12 365	Educação Infantil	1.836.940,29	0,00	1.836.940,29
12 365 0025	Fortalecimento e Desenvolvimento da Educação Básica	1.836.940,29	0,00	1.836.940,29
12 366	Educação de Jovens e Adultos	450.672,50	0,00	450.672,50
12 366 0025	Fortalecimento e Desenvolvimento da Educação Básica	450.672,50	0,00	450.672,50
12 367	Educação Especial	5.807,50	0,00	5.807,50
12 367 0025	Fortalecimento e Desenvolvimento da Educação Básica	5.807,50	0,00	5.807,50
13	Cultura	0,00	325.000,00	325.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	325.000,00	325.000,00
13 392 0029	Fortalecimento Cultural no município de São Vicente	0,00	325.000,00	325.000,00
15	Urbanismo	1.766.000,00	1.764.000,00	3.530.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	240.000,00	469.000,00	709.000,00
15 451 0008	Melhoria da Infraestrutura Urbana e Abastecimento Hídrico	0,00	429.000,00	429.000,00
15 451 0009	Melhoria na Prestação dos Serviços Urbanos	240.000,00	40.000,00	280.000,00
15 452	Serviços Urbanos	1.456.000,00	1.265.000,00	2.721.000,00
15 452 0009	Melhoria na Prestação dos Serviços Urbanos	1.456.000,00	1.265.000,00	2.721.000,00
15 544	Recursos Hídricos	70.000,00	30.000,00	100.000,00
15 544 0008	Melhoria da Infraestrutura Urbana e Abastecimento Hídrico	70.000,00	30.000,00	100.000,00

- continua -

- continuação -

17	Saneamento	207.000,00	25.000,00	232.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	207.000,00	25.000,00	232.000,00
17 512 0009	Melhoria na Prestação dos Serviços Urbanos	207.000,00	25.000,00	232.000,00
18	Gestão Ambiental	100.000,00	30.000,00	130.000,00
18 544	Recursos Hídricos	100.000,00	30.000,00	130.000,00
18 544 0008	Melhoria da Infraestrutura Urbana e Abastecimento Hídrico	100.000,00	30.000,00	130.000,00
20	Agricultura	829.048,10	907.000,00	1.736.048,10
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	829.048,10	907.000,00	1.736.048,10
20 608 0007	Promoção da Agric.do Desenvolv. Sustentável e Gestão Ambien	829.048,10	907.000,00	1.736.048,10
24	Comunicações	0,00	22.000,00	22.000,00
24 695	Turismo	0,00	22.000,00	22.000,00
24 695 0030	Desenvolvimento do Turismo como Fonte de Renda	0,00	22.000,00	22.000,00
26	Transporte	270.492,07	424.000,00	694.492,07
26 782	Transporte Rodoviário	270.492,07	424.000,00	694.492,07
26 782 0010	Modernização do Sistema de Trânsito e Transporte da Cidade	270.492,07	424.000,00	694.492,07
27	Desporto e Lazer	560.000,00	410.000,00	970.000,00
27 812	Desporto Comunitário	560.000,00	410.000,00	970.000,00
27 812 0028	Esporte como Ferramenta de Educ.e Melhoria na Qual. de Vida	560.000,00	410.000,00	970.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	100.000,00	100.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	100.000,00	100.000,00
99 999 0003	Reserva de Contigência	0,00	100.000,00	100.000,00
	TOTAL	10.176.576,66	9.359.000,00	19.535.576,66

Orçamento Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	945.000,00	984.548,41	1.929.548,41
08 244	Assistência Comunitária	945.000,00	591.548,41	1.536.548,41
08 244 0017	Fortalecimento e Manutenção da Proteção Social Básica	651.000,00	204.548,41	855.548,41
08 244 0018	Fortalecimento e Manutenção da Proteção Social Especial	122.000,00	60.000,00	182.000,00
08 244 0021	Desenv.da Gestão da Assist. Social e Fort. do SUAS	160.000,00	325.000,00	485.000,00
08 244 0024	Fort. e Qualificação das Instâncias de Controle Social	12.000,00	2.000,00	14.000,00
08 334	Fomento ao Trabalho	0,00	393.000,00	393.000,00
08 334 0020	Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho	0,00	210.000,00	210.000,00
08 334 0021	Desenv.da Gestão da Assist. Social e Fort. do SUAS	0,00	183.000,00	183.000,00
09	Previdência Social	4.415.000,00	0,00	4.415.000,00
09 271	Previdência Básica	4.415.000,00	0,00	4.415.000,00
09 271 0002	Manut. do Inst. de Prev. dos Serv. Munic. de São Vicente	4.415.000,00	0,00	4.415.000,00
10	Saúde	6.696.719,18	5.000,00	6.701.719,18
10 122	Administração Geral	304.823,26	5.000,00	309.823,26
10 122 0011	Implantação da Políticas de Tecnologia na Gestão da Saúde	294.823,26	5.000,00	299.823,26
10 122 0012	Fortalecimento e Qualif. das Instâncias de Controle do SUS	10.000,00	0,00	10.000,00
10 301	Atenção Básica	3.340.678,23	0,00	3.340.678,23
10 301 0013	Manutenção e Fortalecimento da Atenção Básica.	3.340.678,23	0,00	3.340.678,23
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.878.215,25	0,00	1.878.215,25
10 302 0014	Manut.e Fort.da Assist. Hosp. Amb. de Média e Alta Compl.	1.878.215,25	0,00	1.878.215,25
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	530.250,29	0,00	530.250,29
10 303 0014	Manut.e Fort.da Assist. Hosp. Amb. de Média e Alta Compl.	230.000,00	0,00	230.000,00
10 303 0016	Fortalecimento e Gestão da Assistência Farmacêutica Básica	300.250,29	0,00	300.250,29
10 304	Vigilância Sanitária	144.141,14	0,00	144.141,14
10 304 0015	Fort.e Gestão Descent. das Ações de Vigilância em Saúde	144.141,14	0,00	144.141,14
10 305	Vigilância Epidemiológica	498.611,01	0,00	498.611,01
10 305 0015	Fort.e Gestão Descent. das Ações de Vigilância em Saúde	498.611,01	0,00	498.611,01
	TOTAL	12.056.719,18	989.548,41	13.046.267,59